



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)**

**Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)**

**Data:** 20/03/2023

**Horário:** 16h

**Local:** Reunião Presencial: Sala 905 da DICOL, Lâmina I

**Apoio:** DEACO/DICOL

**PAUTA DE REUNIÃO:**

**1- Cumprimento das deliberações**

**2- Planejamento Estratégico:**

2.1- Projetos Estratégicos:

2.1.1- Resultados de 2022

2.1.2- Propostas de projetos para 2023-2024

2.1.3- Pontos de melhoria para 2023-2024

2.2- Indicadores Estratégicos:

2.2.1- Resultados de 2022

2.2.2- Propostas de projetos para 2023-2024

2.2.3- Pontos de melhoria para 2023-2024)

**3- CNJ:**

3.1 – Prêmio CNJ de Qualidade:

3.1.1- Resultados de 2022

3.1.2- Pontos de melhoria para 2023

### 3.1.3- Principais dificuldades de 2022 e previsão para 2023

## 3.2- Ranking da transparência 2022:

### 3.2.1- Resultados de 2022

### 3.2.2- Pontos de melhoria para 2023

### 3.2.3- Principais dificuldades de 2022 e previsão para 2023

## **4- Deliberações pendentes:**

<a href="#">Ata n. 02/2022</a>	14/06/22	Prosseguir com a deliberação da Ata nº 03/2019 “Aprovado o indicador estratégico “Índice de Clima Organizacional”, deve ser realizada pesquisa através de sistema interno do PJERJ, através de formulário online, eventualmente utilizando-se a primeira pesquisa como base”, para a realização da pesquisa de Clima Organizacional na Segunda Instância e Setor Administrativo e posterior consolidação dos dados obtidos
<a href="#">Ata n. 02/2022</a>	14/06/22	Enviar ao DEGEP, por e-mail, o resultado, a meta (se aplicável) e a análise crítica dos indicadores estratégicos que não são medidos por meio do FRM-PJERJ-006-02
<a href="#">Ata n. 02/2022</a>	14/06/22	Manter o monitoramento pelo TJERJ dos indicadores “Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias” e “Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias”, inclusive, para averiguar possíveis discrepâncias entre os seus dados e do CNJ

